



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 417/2025**, de autoria da Senhora Deputada **Profª Janad Valcari**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação ao Ministério Público dos casos atendidos pelas redes públicas e privadas de saúde que apresentem indícios de maus-tratos a idosos, no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 12 de maio de 2026.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões